

COMPROVANTE DO REPASSE E RECOLHIMENTO AO REGIME PRÓPRIO DOS VALORES DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES, APORTES DE RECURSOS E DÉBITOS DE PARCELAMENTO

As informações abaixo são apenas para leitura.

O envio deste formulário impresso, mesmo com as assinaturas dos representantes apostas, não tem valor legal.

Ente da Federação: Governo do Estado de Roraima

UF: RR

CNPJ: 84.012.012/0001-26

Pág. 1 / 3 - 80097

1/12/2015 06:30:54

Exercício: De MARÇO/2008 a ABRIL/2008

1. Ente Federativo

Representante Legal do Ente

Nome do Responsável: ANTONIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO

Cargo: Secretário

Complemento do Cargo: de Estado da Fazenda

CPF: 053.627.503-30

1. Contribuições repassadas ao RPPS

Do ente, relativas aos civis
Do ente, relativas às remunerações dos militares
Dos servidores civis ativos
Dos servidores inativos e pensionistas civis
Dos militares ativos
Dos militares da reserva, reformados e seus pensionistas
Totais

Março	Abril
2.934.045,07	3.276.747,46
197.361,87	199.773,77
2.374.080,96	2.627.940,86
18.774,40	18.583,41
197.361,87	199.773,77
0,00	0,00
0	0

2. Pagamentos Diretos

Deduzidos das contribuições do Ente
Deduzidos das contribuições dos servidores ativos
Deduzidos das contribuições dos servidores inativos ou dos pensionistas

Março	Abril
87.204,50	77.314,11
0,00	0,00
0,00	95,49

3. Pagamento de débitos de contribuições parcelados de MARÇO

	Data do Acordo (dd/mm/aaaa).	Nº da Parcela (ex.: 001/240).	Valor da Parcela.
Acordo de Parcelamento de Débito	15/10/2006	018/240	49.964,01
Acordo de Parcelamento de Débito	4/10/2007	006/060	137.136,44
Acordo de Parcelamento de Débito	4/10/2007	006/240	157.171,43
Acordo de Parcelamento de Débito	11/12/2007	003/011	26.461,46

Pagamento de débitos de contribuições parcelados de ABRIL

	Data do Acordo (dd/mm/aaaa).	Nº da Parcela (ex.: 001/240).	Valor da Parcela.
Acordo de Parcelamento de Débito	15/10/2006	019/240	50.224,22

(Continua na próxima página)

Ente da Federação: Governo do Estado de Roraima**UF:** RR**CNPJ:** 84.012.012/0001-26**Pág. 2 / 3 - 80097****Exercício:** De MARÇO/2008 a ABRIL/2008**I. Ente Federativo** (Continuação)

Acordo de Parcelamento de Débito	4/10/2007	007/060	137.850,65
Acordo de Parcelamento de Débito	4/10/2007	007/240	157.989,98
Acordo de Parcelamento de Débito	11/12/2007	004/011	26.559,27

4. Aportes de recursos de MARÇO (discriminar e especificar)

Valor refere-se a remuneração dos inativos e pensionistas do MP e TJ, pagos diretamente pelos Orgãos e não deduzidos dos repasses a este Regime próprio	Valor do Aporte
	203.381,59

Aportes de recursos de ABRIL (discriminar e especificar)

Valor refere-se a remuneração dos inativos e pensionistas do MP e TJ, pagos diretamente pelos Orgãos e não deduzidos dos repasses a este Regime Próprio	Valor do Aporte
	203.236,88

5. Certificado do Ente

Certifico para os devidos fins, que este Ente Federativo repassou à Unidade Gestora abaixo, os valores relativos às contribuições previdenciárias e/ou decorrentes de acordo de parcelamento, que efetuou o pagamento direto dos benefícios de sua responsabilidade em conformidade com o demonstrativo acima, cujos documentos probantes encontram-se arquivados neste.

7. Observações

1000 caracteres restantes.

Ente da Federação: Governo do Estado de Roraima**UF:** RR**CNPJ:** 84.012.012/0001-26**Pág. 3 / 3 - 80097****Exercício:** De MARÇO/2008 a ABRIL/2008**II. Unidade Gestora****Dados do Órgão ou Unidade Gestora do Regime Próprio**

Nome INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ 03.491.063/0001-86

Representante Legal da Unidade Gestora

Nome JOAO BATISTA DO LAGO

Cargo

Complemento do Cargo Ex-Presidente

CPF 046.085.859-91

1. Contribuições Recolhidas ou Arrecadadas pela Unidade Gestora

Do Órgão

Dos servidores ativos de cargo efetivo pagos pela Unidade Gestora

Dos servidores ativos em auxílio doença e outros afastamentos

Dos servidores inativos e pensionistas civis

Dos militares da reserva, reformados e seus pensionistas

Dos servidores cedidos ou licenciados

Totais

Março	Abril
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
3.133,72	3.101,88
0,00	0,00
0,00	0,00
0	0

2. Certificado da Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias, aos parcelamentos e aportes em conformidade com as informações do ente federativo acima, efetuou os recolhimentos das contribuições de sua responsabilidade, bem como arrecadou as contribuições devidas pelos servidores cedidos ou licenciados, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.

4. Observações

1000 caracteres restantes.

Pág. 3 / 3 - 80097